



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
(Gpt L Catarinense/1971)
BRIGADA SILVA PAES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
(Processo Administrativo nº 64312.007624/2024-01)

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO COMANDO DA 14ª
BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA E
A EMPRESA A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

A UNIÃO, por intermédio do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, sediada na Rua Bocaiúva, 1858, Centro, Florianópolis/SC - CEP 88.015-530, inscrito no CNPJ sob o nº 09.571.694/0001-91, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM, Coronel, nomeado pelo Boletim Interno nº 43, de 05 de março de 2025, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa A4 DIGITAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.144.705/0001-57, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 1240 – Jardim Eldorado - Palhoça – Santa Catarina, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por JOSÉ CARLOS FURTADO CARRELAS, Sócio-Diretor, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 64312.007624/2024-01 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 90006/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

- 1.1. Reajuste contratual, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, conforme Cláusula Sétima do contrato nr 06/2024, cujo objeto é serviço de reprografia (impressão, digitalização, reprodução de cópias), com fornecimento de equipamentos e insumos, inclusive suporte, manutenção e disponibilização de sistema de gerenciamento para controle de impressões/cópias/digitalizações (outsourcing) no âmbito do comando da 14ª brigada de infantaria motorizada

1.2. Objeto da contratação:

Grupo	Item	CATSER	Descrição dos Serviços	Qtd Estimada de Páginas			Valor Médio Unitário (por página) (R\$)	Valor Mensal Máximo Total (por página) (R\$)	Valor Anual Máximo Total (R\$)
				Mensal	Anual	4 anos			
1	1	26573	Impressão A4 Monocromática 60 %	10.755	129.300	517.200	0,08	860,40	10.324,80

			(franquia).						
2	26654	Impressão A4 Monocromática 40% (excedente).	7.183	86.200	344.800	0,04	287,32	3.447,84	
3	26611	Impressão A4 Policromática 60% (franquia).	372	4.464	17.856	0,73	271,56	3.258,72	
4	26697	Impressão A4 Policromática 40% (excedente).	248	2.976	11.904	0,40	99,20	1.190,40	
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1518,48									
VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 18.221,76									
VALOR TOTAL DO CONTRATO (48 MESES): R\$ 72.887,04									

2. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 9.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

10. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

- 10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Santa Catarina, Seção Judiciária Da cidade de Joinville para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Florianópolis/SC, de 5 de dezembro de 2025.

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM:03570536645

Assinado digitalmente por FABIO HENRIQUE OLIVEIRA
 DO BEM:03570536645
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora de Defesa, OU=03277610000125, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM:03570536645
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.12.22 10:09:01-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

FABIO HENRIQUE OLIVEIRA DO BEM – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz

JOSE CARLOS FURTADO CARRELAS:05529076858

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FURTADO
 CARRELAS:05529076858
 Dados: 2025.12.09 09:22:20 -03'00'

JOSÉ CARLOS FURTADO CARRELAS
Sócio-Diretor

A4 DIGITAL PRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
HIGOR MONTEIRO E VIEIRA
 Data: 05/12/2025 09:56:08-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HIGOR MONTEIRO E VIEIRA – ST
Aux SALC do Cmdo da 14ª Bda Inf Mtz



Documento assinado digitalmente
VINICIUS CARDOZO NODA
 Data: 09/12/2025 08:59:51-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS CARDOZO NODA – 3º Sgt
Fiscal de Contrato